

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim (MG), 23 de maio de 2019. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, BENS DURÁVEIS E SANEANTES CONTEMPLADOS NO CATÁLOGO DE PREÇOS DA REVISTA SIMPRO, EDIÇÃO ATUALIZADA, COM PARTICIPAÇÃO AMPLA E EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras: CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA, ITEM 01: saldo total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com percentual de desconto de 68%, ITEM 02: saldo total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com percentual de desconto de 70%; CONEXAO MEDICA COMERCIAL EIRELI -EPP, ITEM 03: saldo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com percentual de desconto de 13,53%, ITEM 04: saldo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com percentual de desconto de 9,64%, ITEM 06: saldo de R\$100.000,00 (cem mil reais) com percentual de desconto de 16,75%. O item 05 restou DESERTO. O presente processo perfaz o valor total de R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) correspondente à ICISMEP (Órgão Gerenciador). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. ATO DE RATIFICAÇÃO. Betim (MG), 24 de maio de 2019. RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 04/2019, com fulcro no art. 25, II, da Lei Federal no 8.666/1993, para contratação de serviço técnico especializado, consubstanciado na consultoria jurídica para os fins de sustentação jurídica da estratégia regional na área da saúde, a ser implementada pela ICISMEP, em protetivo da população dos municípios consorciados, ADJUDICANDO o objeto à SOCIEDADE DE ADVOGADOS GILMAR DE ASSIS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, inscrita no CNPJ sob o no 31.083.143/0001-38, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Publique-se. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.